



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO: 015519/2026-30

OBJETO: Aquisição de COLETES DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL destinados aos profissionais do Serviço de Vigilância em Infecções Sexualmente Transmissíveis.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	00141284 - Uniforme - Tipo: colete personalizado; Modelo: cavado; Material: 100% poliéster; Gola: "V"; Gênero: unissex; Fechamento: frontal com zíper; Requisito: 4 bolsos frontais inferiores e superiores; Costura: nylon; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 Un.	3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	30	R\$ 107,92	R\$ 3.237,60
Valor Total Global:						R\$ 3.237,60	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. Características mínimas:

O material deverá ser resistente e durável, com costuras reforçadas na cor azul marinho, garantindo visibilidade, conforto e segurança ao uso contínuo, além de outras características:

I. Confeccionado em tecido 100%poliéster;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

II. Cor azul marinho;

III. Ter **gramatura mínima de 160 a 190g/m²** (esta informação deverá constar na ficha técnica ou encarte apresentados);

IV. Ter 04 (quatro) bolsos frontais, sendo 02 superiores e 02 inferiores, sendo que, nos bolsos superiores, haverá bordados e personalização conforme MANUAL DE APLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Observar ANEXO VI do DFD, para referência do Layout dos coletes, acompanhados das imagens a serem utilizadas.

1.1.2. Personalização e Bordado:

Deverá conter, obrigatoriamente, a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e demais elementos previstos no padrão visual institucional, conforme apresentado no layout (ANEXO VI)

I. Bolso frontal superior direito: deverá conter a logo da SAÚDE, localizada na parte superior do bolso, na cor branca, com 12 cm de largura e 05 cm de altura.

II. Bolso frontal superior direito: deverá conter a logo da PREFCG, localizada na parte inferior do bolso, com a coloração padronizada, sem distorções, com 10 cm de largura e 05 cm de altura, com variação de até 1,5 cm.

III. Bolso frontal superior esquerdo: deverá conter a logo do SUS, localizada na parte inferior do bolso, na cor branca, sem distorções, com 10 cm de largura e 05 cm de altura, com variação de até 1,5 cm.

IV. Dorso/Costas: na parte superior, deverá conter a identificação da função VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em fonte grande, na cor branca, com 26 cm de largura e 25 cm de altura. Na parte inferior, deverá conter as logos da SESAU e do SUS, com a coloração padronizada no ANEXO VI DO DFD, sem distorções, com 10 cm de largura e 05 cm de altura, com variação de até 1,5 cm.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

V. Todas as aplicações deverão ser obrigatoriamente bordadas, não sendo aceitos métodos como silkagem, transfer ou similares.

VI. As logomarcas deverão estar localizadas na frente e nas costas da peça, conforme padrão institucional e dimensões estabelecidas, de acordo com o layout apresentado.

1.1.3. Tamanhos e quantidades:

As referências de tamanho para os coletes variam amplamente, a depender do fabricante e do tipo de colete (social, funcional, modelador). Mas, no geral, seguem uma progressão de medidas de busto/cintura. A obesidade mórbida geralmente começa a partir do tamanho G4/G5, ou quando a medida do busto ultrapassa 125-130 cm. Por isso, estabeleceu-se uma tabela de medidas para cada tamanho de colete.

Tamanho	Busto (cm)	Cintura (cm)	Equivalência Manequim
P	86-89	67-73	38
M	90-97	74-80	40/42
G	98-103	81-87	44
GG/G1	104-110	88-94	46
G2	111-117	95-101	48
G3	118-123	102-108	50/52
G4	124-129	109-115	54/56
G5/G6	130-140	116-130	58 a 64

Total: **30 unidades**, sendo a quantidade por tamanho: P(4), M(4), G(8), GG(6), G3(4), G6(4).

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1.4. Memória de cálculo:

1.1.4.1. Considerando que o setor SVIST possui 13 (treze) servidores lotados, e que cada servidor demandará a utilização de 02 (duas) unidades de coletes ao ano, em razão da necessidade de revezamento para higienização, substituição em caso de desgaste natural e uso contínuo em ações externas, estima-se a utilização, no período de 12 (doze) meses, do seguinte quantitativo:

•Serviço de IST: 13 servidores × 2 coletes = **26 (vinte e seis) unidades.**

1.1.4.2. Considerando que este setor está vinculado a Gerência de Vigilância Epidemiológica, que pertence a Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, os quais também contribuem com participações nas ações externas, solicita-se os seguintes quantitativos:

•Gerência de Vigilância Epidemiológica: **02 (duas) unidades.**

•Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente: **02 (duas) unidades.**

1.1.4.3. Totaliza-se, assim, o quantitativo de **30 (trinta) unidades**, volume considerado suficiente para atender às necessidades operacionais durante o exercício de 2026, conforme planejamento institucional.



ANEXO I DO TR - Quadro de Materiais e/ou Serviços

Código do documento: ZK5D-DSJ9-V6UJ-2SNL



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZK5D-DSJ9-V6UJ-2SNL>

Ou digite o código: ZK5D-DSJ9-V6UJ-2SNL

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
